

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
PORTARIA N° 8/2026/SMTI-DA

*"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE
RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N°077/PGM/2024
– PROCESSO N°00600-00014542/202396-E"*

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

CONSIDERANDOo Art. 140, b da Lei 14.133 de 2021

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº077/PGM/2024, referente ao processo eletrônico 003.000134/2025-67 Contratação de empresa de telecomunicações ou consórcio para prestar serviços de transmissão de dados utilizando Protocolo Ip L2I/Mpls, atualizar appliance do firewall, realizar o gerenciamento de firewall e fornecer acesso à rede mundial de computadores (internet) através de fibra óptica, entre os órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Nome	Matrícula	Função
Osmar Brasileiro Cardoso Filho	188004	FISCAL
Gilson Edgar Fernandes Vargas	29000	GESTOR
Michel Teixeira Lima	98451	MEMBRO
Anderson Fidel Alves Belarmino	184408	MEMBRO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa –
SMTI/SGOV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EEB3C202

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/01/2026. Edição 4151

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>